



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

ANEXO 9.3

CALENDÁRIOS DAS REUNIÕES DO CONSELHO REFERENTE AO ANO DE 2022



CALENDÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Observação: Poderão ocorrer alterações de acordo com a necessidade.

Presidente: Telma Regina Bley

Secretária Executiva: Mozara Carvalho Schadeck

Contato: 3621-7783

Mês	Data	Horário	Local
Por deliberação do Conselho Municipal de Habitação, informamos que as reuniões serão agendadas conforme demandas de deliberação. Isto consta na ATA n. 008/21, linhas 47 a 52. Documento em anexo.			



Ata nº 008/2021 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação/CMH

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, na Sala dos
2 Conselhos, situada a Rua Frei Menandro Kamps n.879, Centro de Canoinhas,
3 aconteceu a primeira reunião do novo Conselho Municipal de Habitação. Na
4 oportunidade, estavam presentes os representantes das seguintes organizações da
5 sociedade civil: Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB) 17º Subseção de
6 Canoinhas, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – (APAE), Conselho
7 Regional de Serviço Social – (CRESS), Conselho Regional de Engenharia e
8 Agronomia – (CREA-SC), Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do
9 Canoinhas – (AEVC), e os representantes governamentais das seguintes secretarias:
10 Administração, finanças e Orçamento, Assistência Social, Habitação, Obras e
11 Planejamento. Os representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas,
12 justificaram a ausência, pois estão nos últimos dias da declaração do ITR. A
13 presidente do Conselho deu boas vindas e agradeceu a presença, fez a leitura da
14 pauta da reunião. Ato contínuo, a Secretária Executiva realizou a leitura da ata de
15 posse que foi aprovada, e assinada pelos presentes, fez uma breve explanação sobre
16 o funcionamento do conselho, informando que as atribuições dos conselheiros
17 constam na Lei n. 6.606/2021, deixou livre para sugestões sobre o funcionamento das
18 reuniões e deliberações. **Das deliberações:** sobre o valor da concessão de
19 benefícios, sem previa autorização do conselho, ficou definido o valor de **R\$**
20 **10.000,00**, (dez mil reais), para que os técnicos tenham autonomia e para dar
21 celeridade aos processos de atendimento as famílias mais vulnerabilizadas.
22 **Solicitação de benefícios:** Após as apresentações pelas assistentes sociais da
23 SMH, ficou deliberado pelo Conselho: **Kariane Alves dos Santos**, pelo fato de a
24 mesma já ter sido beneficiada com uma Unidade Habitacional e ter abandonado, o
25 conselho deliberou que seja feito um relatório apontando os fatos que motivaram o
26 abandono da unidade. Solicitar intervenção e encaminhamento do conselho tutelar e
27 assim conceder o benefício, pelo fato existirem crianças com problemas de saúde, e
28 em situação de risco, devido a precariedade da Unidade. **Maria Serli Pinto Gallante**,
29 aprovado atendimento com materiais de construção para reforma da Unidade
30 Habitacional. **Dinízia Aparecida Pires**: favorável à concessão do material de
31 construção, com sugestão, que seja orientada sobre reduzir o tamanho da Unidade
32 Habitacional. **Giseli G. Padilha**: aprovada a concessão do material de construção
33 para a reforma. **Contrato de lote por meio do Fundo Municipal de Habitação de**
34 **Interesse Social:** após a explanação e leitura do relatório situacional pela Assistente
35 Social Mozara, sobre a inscrição para adquirir um lote realizada pelo Sr. Leandro
36 Francisco Wesche e Mara Alice Collaço, em 22/05/2020, ficou deliberado a favor da
37 emissão do contrato de alienação com o prazo máximo de 240 meses, lote situado a
38 Rua Pedro Barbosa Moreira, Bairro: Campo D'Água Verde, matrícula n. 26.718.
39 Também foi recomendado que nos contratos de interesse social seja inserido uma
40 cláusula que em caso de venda do lote, antes da quitação as prestações ficarão
41 automaticamente vencidas, devendo o contratante proceder a quitação integral do
42 contrato, caso contrário estará sujeito a uma ação judicial de reintegração de posse.
43 Na oportunidade foi apresentado a ata emitida pela Comissão de Avaliação dos Lotes
44 , sendo que o valor da venda, será de R\$ 17.364,20, Mozara lembrou que este valor é
45 somente para alienação de lotes de interesse social. **Sobre o regimento interno:**



Ata nº 008/2021 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação/CMH

46 Será realizada a alteração pela equipe da SMH, que estará encaminhado em partes
47 para o Conselho para que os mesmos possam apresentar sugestões. **Cronograma de**
48 **reuniões:** as reuniões serão agendadas quando houver demandas a serem
49 discutidas e deliberadas pelo conselho. Quando necessário agendar reunião, a
50 mesma será marcada no período matutino, com início às 8h30min., com duração
51 máxima de uma hora. As deliberações consideradas de urgência, poderão ser
52 realizadas por meio do grupo de Whatsapp, assim foi definido pelo Conselho.
53 **Contratação de Engenheiro Civil:** que seja encaminhada ao Secretário de
54 Habitação, ofício para que o mesmo solicite ao Prefeito Municipal a contratação de
55 um profissional de Engenharia Civil para compor a equipe da Secretaria Municipal de
56 Habitação, preferencialmente, por meio de concurso público. Justifica-se esta
57 recomendação pela falta de fiscalização e responsável técnico para atender as
58 famílias que são beneficiárias com materiais de construção por meio do FMHIS.
59 **Explicação sobre o FMHIS:** solicitar por meio de ofício ao Secretário de Habitação
60 que na próxima reunião esteja presente o contador responsável pelo FMHIS, para
61 explicar aos conselheiros sobre o funcionamento do mesmo. **Planta de Moradia**
62 **Econômica:** encaminhar ofício para o Secretário de Planejamento solicitando a
63 informação se quando na liberação da planta de moradia econômica, já é entregue ao
64 beneficiário o Alvará de Construção. **Outras recomendações:** realizar uma tentativa
65 de parceria com as universidades para que disponibilizem estagiários de engenharia
66 civil para a SMH, por meio do artigo 170. Verificar a viabilidade de um convênio com a
67 AEVC ou CREAS, de acordo com a Lei n. 0016/2007. Planejar uma forma de controle
68 mensal de pagamentos dos contratos do FMHIS, para que vencidas três parcelas
69 possam ser notificados os mutuários, mesmo que a princípio de maneira extrajudicial.
70 Recomenda-se ainda que quando no planejamento do novo processo licitatório para
71 o fornecimento de materiais de construção, que seja incluído no kit banheiro o vaso
72 sanitário com caixa acoplada que tem um menor custo. Para concluir o Conselho
73 manifestou-se favorável a regularização dos contratos do FMHIS, com as famílias que
74 adquiriram por meio de contrato de gaveta, porém, com a análise e avaliação social
75 para que não se perca de vista a função social das propriedades alienadas por meio
76 do FMHIS. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada eu Mozara Carvalho
77 Schadeck, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ATA, que será
78 assinada pelos conselheiros após a sua aprovação. Canoinhas, 28 de setembro de
79 2021.

Esley
Muniz

Mozara Schadeck
Tamyre Jaz Pereira
Cristiane T. Grombop

Esley
Barbosa